



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 007/2022****LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa ITABRITA BRITADORA ITATIAIUÇU LTDA., CNPJ 14.152.333/0004-93, para a atividade principal: Extração de rocha para produção de brita (Parâmetro: produção bruta de 180.000 t./ano), ANM nº 850.719/1978 e 831.002/1988, enquadrada na DN COPAM nº 217 de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-02-09-7, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia BR - 050 - KM 117,40 - Fazenda Pau Deitado, Zona Rural, Coordenadas Geográficas LAT/Y: 20º 06' 05" e LONG/X 44º 50' 03", no Município de Carmo do Cajuru, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00101/1980/010/2015.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 22627/2013; portaria vinculada: nº 1537/2014.

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III E IV, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 30/12/2028.**

**Divinópolis, 30 de Dezembro de 2022.**

---

**Flávia Mara dos Santos**  
**Diretora Regional de Administração e Finanças**  
**designada para responder pela Superintendência de**  
**Meio Ambiente do Alto São Francisco**

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.	Capacidade Instalada	15	m <sup>3</sup>

A-05-02-0	Unidade de tratamento de minerais, com tratamento a úmido	Capacidade Instalada	180.000	t/ano
-----------	---	----------------------	---------	-------



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Mara dos Santos Lopes, Diretor (a)**, em 30/12/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58619916** e o código CRC **85B2B093**.